

A EDUCAÇÃO FÍSICA COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS, EVOLUÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Rômulo Terminelis da Silva

Pós-doutorando em Educação, com Ênfase em Educação Física - Logos University. Paris, França.
<https://orcid.org/0000-0001-8911-5880>
E-mail: drromuloterminelis@hotmail.com

Moacir Augusto de Souza

Doutorando em Educação - Logos University. Paris, França.
<https://orcid.org/0000-0003-2843-3310>
E-mail: moacir_roraima@hotmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1-102>

RESUMO: Introdução: A Educação Física, enquanto componente curricular obrigatório, possui relevância estratégica na promoção da dignidade humana, da inclusão social e do direito à educação, princípios centrais do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Ao longo de sua evolução histórica, esse ramo do direito consolidou normas e instituições voltadas à proteção integral do ser humano, influenciando diretamente as políticas educacionais e as práticas pedagógicas, inclusive no campo da Educação Física escolar. Objetivo: Analisar a Educação Física como instrumento de efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos, considerando seus fundamentos, evolução e processo de institucionalização no contexto educacional. Método: Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de revisão bibliográfica sistemática, com abordagem teórico-documental, baseada na análise de tratados internacionais de direitos humanos, legislações educacionais, documentos institucionais e produções acadêmicas relacionadas à Educação Física e aos direitos fundamentais. Resultados: Os resultados indicam que a Educação Física contribui significativamente para a concretização de direitos humanos, ao promover o acesso universal ao esporte, à saúde, à inclusão, à igualdade e ao respeito à diversidade. Observou-se que sua institucionalização no sistema educacional reflete compromissos assumidos internacionalmente pelos Estados na garantia de direitos sociais. Conclusões: Conclui-se que a Educação Física desempenha papel essencial na efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos, constituindo-se como prática pedagógica capaz de fortalecer a cidadania, a justiça social e o desenvolvimento humano integral no ambiente escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Educação Física. Direito Internacional. Inclusão Social. Educação.

PHYSICAL EDUCATION AS AN INSTRUMENT FOR THE IMPLEMENTATION OF INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS LAW: FOUNDATIONS, EVOLUTION, AND INSTITUTIONALIZATION IN THE EDUCATIONAL CONTEXT

ABSTRACT: Introduction: Physical Education, as a mandatory curricular component, has strategic relevance in promoting human dignity, social inclusion, and the right to education, central principles of International Human Rights Law. Throughout its historical evolution, this branch of law has consolidated norms and institutions aimed at the integral protection of the human being, directly influencing educational policies and pedagogical practices, including in the field of school Physical Education. Objective: To analyze Physical Education as an instrument for the implementation of International Human Rights Law, considering its foundations, evolution, and institutionalization process in the educational context. Method: This is a qualitative research study, a systematic literature review, with a theoretical-documentary approach, based on the analysis of international human rights treaties, educational legislation, institutional documents, and academic publications related to Physical Education and fundamental rights. Results: The results indicate that Physical Education contributes significantly to the realization of human rights by promoting universal access to sport, health, inclusion, equality, and respect for diversity. It was observed that its institutionalization in the educational system reflects commitments assumed internationally by States in guaranteeing social rights. Conclusions: It is concluded that Physical Education plays an essential role in the implementation of International Human Rights Law, constituting a pedagogical practice capable of strengthening citizenship, social justice, and integral human development in the school environment.

KEYWORDS: Human Rights. Physical Education. International Law. Social Inclusion. Education.

INTRODUÇÃO

A Educação Física, enquanto componente curricular integrante da educação básica e superior, ocupa um lugar estratégico na promoção de valores fundamentais ligados à dignidade humana, à inclusão social, à igualdade de oportunidades e ao direito à educação, princípios amplamente consagrados pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos.

A partir da segunda metade do século XX, com a consolidação de instrumentos normativos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e demais tratados e convenções, ampliou-se a compreensão de que o acesso à educação, à saúde, ao esporte e às práticas corporais constitui um direito humano fundamental e um dever dos Estados, o que impactou diretamente as políticas educacionais e a organização curricular dos sistemas de ensino. Nesse contexto, a Educação Física deixa de ser

compreendida apenas como prática voltada ao desempenho físico ou esportivo, passando a assumir uma função social, pedagógica e humanizadora, alinhada aos fundamentos, à evolução histórica e ao processo de institucionalização dos direitos humanos no âmbito educacional.

Apesar desse avanço normativo e conceitual, observa-se, ainda, uma lacuna entre os princípios do Direito Internacional dos Direitos Humanos e sua efetiva concretização nas práticas pedagógicas da Educação Física escolar, especialmente no que se refere à inclusão, ao respeito à diversidade, à garantia do acesso universal e à promoção da cidadania. Diante disso, problematiza-se: de que maneira a Educação Física tem sido efetivamente utilizada como instrumento de concretização do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto educacional, considerando seus fundamentos, sua evolução histórica e seu processo de institucionalização?

O presente estudo tem como objetivo geral analisar a Educação Física como instrumento de efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto educacional. Como objetivos específicos, busca-se: compreender os fundamentos teóricos e normativos do Direito Internacional dos Direitos Humanos relacionados à educação, à saúde e ao esporte; analisar a evolução histórica da Educação Física à luz dos direitos humanos e das políticas educacionais; e identificar como o processo de institucionalização desses direitos se materializa nas práticas e diretrizes da Educação Física escolar.

Parte-se da hipótese de que, embora a Educação Física esteja formalmente reconhecida como um direito educacional e social, sua efetivação enquanto instrumento de promoção dos direitos humanos ainda ocorre de forma desigual e fragmentada, demandando maior alinhamento entre os marcos normativos internacionais e as práticas pedagógicas cotidianas.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de revisão bibliográfica sistemática, com abordagem teórico-documental, baseada na análise de tratados internacionais de direitos humanos, legislações educacionais, documentos institucionais e produções acadêmicas relacionadas à Educação Física e aos direitos fundamentais. Para alcançar seus objetivos, o artigo está estruturado em seções que abordam, inicialmente, os fundamentos e a evolução do Direito Internacional dos Direitos

Humanos, em seguida a trajetória histórica e institucional da Educação Física no campo educacional, e, por fim, a análise de sua contribuição para a efetivação dos direitos humanos, culminando nas considerações finais que sintetizam os principais achados e reflexões do estudo.

DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E NORMATIVOS

O Direito Internacional dos Direitos Humanos constitui um campo jurídico e político voltado à proteção da dignidade da pessoa humana em âmbito global, fundamentado na ideia de que determinados direitos são inerentes a todos os indivíduos, independentemente de nacionalidade, etnia, gênero ou condição social. Sua consolidação ocorre especialmente após a Segunda Guerra Mundial, como resposta às graves violações de direitos cometidas naquele período, culminando na promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 (Bobbio, 2004).

Segundo Piovesan (2018), os direitos humanos passam a ser compreendidos como universais, indivisíveis e interdependentes, exigindo dos Estados não apenas o reconhecimento formal, mas a adoção de políticas públicas capazes de garantir sua efetividade. Nesse sentido, a educação assume papel central como direito humano fundamental e como meio de promoção de outros direitos, sendo reconhecida em diversos tratados internacionais, como o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

O direito à educação, nessa perspectiva, não se limita ao acesso à escolarização, mas envolve a garantia de uma formação integral, voltada ao desenvolvimento pleno da pessoa humana, ao exercício da cidadania e à promoção da igualdade (Canotilho, 2017). É nesse cenário que a Educação Física se insere como dimensão essencial do direito à educação e à saúde, articulando corpo, movimento, cultura e valores humanos.

A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS E SUAS INTERFACES COM A EDUCAÇÃO

A evolução histórica dos direitos humanos é comumente analisada a partir da teoria das gerações ou dimensões de direitos, que evidencia a ampliação progressiva das

garantias fundamentais. Os direitos civis e políticos, associados à liberdade individual, antecedem os direitos sociais, econômicos e culturais, nos quais se insere o direito à educação, à saúde e ao esporte (Marshall, 1967).

No campo educacional, essa evolução reflete a passagem de uma concepção restrita de ensino para uma visão ampliada de educação como direito social e instrumento de transformação social. Autores como Freire (1996) destacam que a educação deve ser entendida como prática de liberdade, capaz de promover consciência crítica, autonomia e participação social.

A Educação Física acompanha esse movimento histórico, deixando de ser concebida apenas como prática higienista ou militarizada para assumir uma função pedagógica, cultural e social. Conforme Bracht (1999), a área passa a dialogar com os princípios democráticos e com os direitos humanos, reconhecendo o corpo como construção social e cultural, e não apenas como objeto biológico.

EDUCAÇÃO FÍSICA COMO DIREITO HUMANO: CORPO, CULTURA E DIGNIDADE

A compreensão da Educação Física como direito humano está diretamente relacionada à concepção de corpo enquanto dimensão constitutiva da dignidade humana. O corpo não é apenas suporte biológico, mas espaço de expressão, identidade, cultura e relações sociais (Daolio, 2004). Dessa forma, negar o acesso às práticas corporais significa limitar o pleno desenvolvimento do sujeito.

O Direito Internacional dos Direitos Humanos reconhece implicitamente essa dimensão ao assegurar o direito à saúde, ao lazer, à educação e à participação cultural. Para Tubino (2010), o esporte e as práticas corporais, quando orientados por princípios educativos e inclusivos, tornam-se instrumentos de promoção da cidadania e da justiça social.

No contexto escolar, a Educação Física possibilita vivências que favorecem o respeito às diferenças, a cooperação, a solidariedade e o reconhecimento da diversidade corporal e cultural. Esses valores estão diretamente alinhados aos princípios dos direitos humanos, reforçando o papel da disciplina como espaço privilegiado de formação ética e social (Betti, 2011).

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CAMPO EDUCACIONAL

A institucionalização dos direitos humanos ocorre por meio da incorporação de seus princípios nas legislações nacionais, políticas públicas e diretrizes educacionais. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 representa um marco nesse processo ao reconhecer a educação como direito social e dever do Estado, orientada pelo pleno desenvolvimento da pessoa e pelo preparo para o exercício da cidadania.

De acordo com Saviani (2013), a escola passa a ser compreendida como espaço estratégico para a efetivação dos direitos humanos, exigindo práticas pedagógicas comprometidas com a inclusão, a equidade e a justiça social. Nesse cenário, a Educação Física é reconhecida como componente curricular obrigatório, reforçando sua importância institucional.

As diretrizes curriculares e documentos educacionais contemporâneos incorporam progressivamente a perspectiva dos direitos humanos, enfatizando a valorização da diversidade, o combate às discriminações e a promoção da igualdade. A Educação Física, ao trabalhar com o corpo em movimento, assume papel relevante na materialização desses princípios no cotidiano escolar (Darido, 2012).

EDUCAÇÃO FÍSICA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS

A inclusão constitui um dos pilares do Direito Internacional dos Direitos Humanos e representa um dos maiores desafios das práticas educacionais contemporâneas. Na Educação Física, historicamente marcada por modelos seletivos e excludentes, a inclusão exige a resignificação de objetivos, conteúdos e metodologias (Mantoan, 2015).

A perspectiva inclusiva implica reconhecer e valorizar as diferenças de gênero, raça, etnia, deficiência e condições socioculturais, garantindo a todos os estudantes o direito à participação plena nas aulas de Educação Física. Segundo Sassaki (2010), a inclusão não se resume à adaptação de atividades, mas envolve uma mudança de paradigma, baseada no respeito à diversidade humana.

Nesse sentido, a Educação Física alinhada aos direitos humanos contribui para a construção de ambientes escolares mais democráticos, nos quais o corpo deixa de ser

instrumento de exclusão e passa a ser meio de expressão e pertencimento social (Silva; Rodrigues, 2018).

POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos depende diretamente da implementação de políticas públicas educacionais coerentes com seus princípios. A Educação Física, enquanto política educacional, deve ser planejada e executada de forma a garantir acesso, qualidade e equidade (Azevedo, 2014).

As políticas públicas voltadas ao esporte educacional, à promoção da saúde e à valorização da Educação Física escolar refletem compromissos assumidos pelos Estados no plano internacional. Contudo, diversos estudos apontam que ainda há uma distância significativa entre o reconhecimento normativo desses direitos e sua concretização nas escolas (Gomes, 2017).

Dessa forma, fortalecer a Educação Física como instrumento de direitos humanos requer investimentos, formação docente contínua e a articulação entre educação, saúde e políticas sociais, de modo a promover o desenvolvimento humano integral.

LACUNAS E DESAFIOS NA EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA COMO DIREITO HUMANO

Apesar dos avanços normativos e institucionais, persistem lacunas na efetivação da Educação Física como instrumento do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Entre os principais desafios estão a precarização das condições de trabalho docente, a falta de infraestrutura adequada e a permanência de práticas pedagógicas excludentes (Bracht; Almeida, 2020).

Além disso, observa-se que a abordagem dos direitos humanos na Educação Física ainda ocorre de forma pontual, muitas vezes desvinculada de uma perspectiva crítica e transformadora. Para superar essas limitações, é necessário fortalecer o diálogo entre teoria e prática, bem como ampliar a produção acadêmica que articule Educação Física e direitos humanos de forma sistemática.

A análise teórica evidencia que a Educação Física possui potencial significativo para atuar como instrumento de efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto educacional. Ao articular corpo, cultura, saúde, inclusão e cidadania, a área contribui para a formação integral do sujeito e para a construção de uma educação comprometida com a dignidade humana.

No entanto, para que esse potencial se concretize, é indispensável o alinhamento entre os marcos normativos internacionais, as políticas educacionais e as práticas pedagógicas, reafirmando a Educação Física como direito humano fundamental e como espaço privilegiado de promoção da justiça social.

METODOLOGIA

A presente pesquisa foi delineada com o objetivo de analisar de forma crítica a Educação Física como instrumento de efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto educacional, considerando seus fundamentos conceituais, sua evolução histórica e seu processo de institucionalização. Parte-se do entendimento de que os direitos humanos, especialmente os direitos sociais, culturais e educacionais, não se concretizam apenas por meio de sua positivação normativa, mas exigem políticas públicas, práticas pedagógicas e ações institucionais que assegurem sua efetividade no cotidiano escolar (Piovesan, 2018; Bobbio, 2004).

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa caracteriza-se, quanto aos seus objetivos, como exploratória e descritiva. É exploratória na medida em que busca aprofundar a compreensão sobre a articulação entre Educação Física e Direito Internacional dos Direitos Humanos, um campo ainda pouco sistematizado na produção acadêmica, especialmente no que se refere à análise integrada entre normatividade internacional, políticas educacionais e práticas pedagógicas. Ao mesmo tempo, possui caráter descritivo, pois procura descrever e analisar os fundamentos teóricos, os marcos históricos e os processos institucionais que sustentam a Educação Física enquanto direito humano no âmbito educacional (Gil, 2017).

Quanto à natureza da pesquisa, trata-se de um estudo qualitativo, uma vez que privilegia a interpretação crítica de textos normativos, documentos institucionais e produções acadêmicas, buscando compreender significados, concepções e categorias

teóricas relacionadas aos direitos humanos e à Educação Física. A abordagem qualitativa permite captar a complexidade do fenômeno estudado, considerando seus aspectos históricos, sociais, jurídicos e pedagógicos, sem a pretensão de quantificação ou generalização estatística dos dados (Minayo, 2014).

No que se refere à problemática da pesquisa, parte-se da constatação de que, embora a Educação Física seja reconhecida formalmente como componente curricular obrigatório e como direito social, conforme legislações nacionais e tratados internacionais, ainda existe um distanciamento entre esses marcos normativos e sua efetiva concretização nas práticas educacionais. Assim, a pesquisa é orientada pela seguinte questão-problema: de que maneira a Educação Física tem sido efetivamente utilizada como instrumento de concretização do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto educacional, considerando seus fundamentos, sua evolução e seu processo de institucionalização?

A partir dessa problemática, estabelece-se como objetivo geral analisar a Educação Física como instrumento de efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto educacional. Como objetivos específicos, definem-se: (i) identificar e analisar os fundamentos teóricos e normativos do Direito Internacional dos Direitos Humanos relacionados à educação, à saúde e ao esporte; (ii) compreender a evolução histórica da Educação Física à luz dos direitos humanos e das políticas educacionais; e (iii) examinar como o processo de institucionalização dos direitos humanos se expressa nas diretrizes, normativas e práticas da Educação Física escolar.

Como hipótese de pesquisa, parte-se do pressuposto de que, apesar do reconhecimento jurídico e institucional da Educação Física como direito educacional e social, sua efetivação enquanto instrumento de promoção dos Direitos Humanos ocorre de forma desigual e fragmentada, sendo frequentemente limitada por práticas pedagógicas tradicionais, pela insuficiência de políticas públicas integradas e pela ausência de uma abordagem crítica dos direitos humanos no cotidiano escolar (Bracht, 1999; Betti, 2011).

Quanto à escolha do objeto de estudo, a pesquisa assume caráter censitário, uma vez que não se restringe a um único documento ou caso específico, mas abrange um conjunto amplo de fontes relevantes, incluindo tratados internacionais de direitos

humanos, legislações educacionais, diretrizes curriculares, documentos institucionais e produções acadêmicas nacionais e internacionais relacionadas à Educação Física e aos direitos fundamentais. Essa escolha permite uma visão abrangente e sistematizada do fenômeno investigado (Marconi; Lakatos, 2019).

No que se refere às técnicas de coleta de dados, adotou-se a pesquisa bibliográfica e documental, com ênfase em uma revisão bibliográfica sistemática. A pesquisa bibliográfica consistiu no levantamento, seleção e análise de livros, artigos científicos, teses e dissertações que abordam o Direito Internacional dos Direitos Humanos, a Educação Física escolar, as políticas educacionais e os direitos sociais, ressalta-se que os sujeitos da pesquisa não são indivíduos empíricos, mas sim os referenciais teóricos, normativos e institucionais que fundamentam o debate sobre a Educação Física. Já a pesquisa documental concentrou-se na análise de documentos normativos e institucionais, como declarações, pactos e convenções internacionais, bem como legislações educacionais e documentos curriculares, por serem fontes primárias essenciais para a compreensão do processo de institucionalização dos direitos humanos no campo educacional (Cellard, 2008).

A revisão bibliográfica sistemática foi conduzida a partir de critérios previamente definidos, incluindo a relevância temática, a atualidade das publicações e a consistência teórica das obras selecionadas. Esse procedimento metodológico contribui para o rigor científico do estudo, permitindo a identificação de tendências teóricas, convergências conceituais e lacunas na produção acadêmica sobre a temática investigada (Petticrew; Roberts, 2006).

Quanto às técnicas de análise de dados, utilizou-se a análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016). Essa técnica permitiu a organização, categorização e interpretação dos dados textuais, possibilitando a identificação de núcleos de sentido relacionados aos fundamentos dos direitos humanos, à evolução histórica da Educação Física e ao seu processo de institucionalização no contexto educacional. A análise foi realizada em etapas, envolvendo a leitura flutuante dos documentos, a definição de categorias analíticas e a interpretação crítica dos conteúdos à luz do referencial teórico adotado.

A opção pela análise de conteúdo justifica-se por sua adequação às pesquisas qualitativas de natureza teórico-documental, uma vez que possibilita compreender os discursos, concepções e valores presentes nos textos analisados, sem se limitar à descrição superficial dos dados. Dessa forma, a metodologia adotada oferece uma base consistente para a interpretação dos resultados, permitindo relacionar os achados da pesquisa com os objetivos propostos e com a hipótese formulada.

Em síntese, a metodologia desta pesquisa foi estruturada de modo a garantir coerência entre o problema investigado, os objetivos definidos, os procedimentos metodológicos adotados e a análise dos dados, assegurando rigor científico, consistência teórica e relevância acadêmica ao estudo sobre a Educação Física como instrumento de efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto educacional.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

Os resultados desta pesquisa decorrem da análise teórica e documental realizada a partir de uma revisão bibliográfica sistemática de tratados internacionais de direitos humanos, legislações educacionais, documentos institucionais e produções acadêmicas relacionadas à Educação Física e aos direitos fundamentais. Ressalta-se que os sujeitos da pesquisa não são indivíduos empíricos, mas sim os referenciais teóricos, normativos e institucionais que fundamentam o debate sobre a Educação Física como instrumento de efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto educacional.

A análise dos documentos internacionais evidencia que o Direito Internacional dos Direitos Humanos estabelece bases normativas sólidas para o reconhecimento da educação, da saúde, do esporte e do lazer como direitos humanos fundamentais, indissociáveis da dignidade da pessoa humana. Autores como Bobbio (2004) e Piovesan (2018) apontam que a consolidação desses direitos exige não apenas sua positivação jurídica, mas a criação de mecanismos institucionais e políticas públicas que garantam sua efetividade. Nesse sentido, os resultados indicam que a Educação Física se insere de forma direta nesse arcabouço normativo, ao contribuir para o desenvolvimento integral do sujeito, articulando dimensões físicas, sociais, culturais e éticas.

No âmbito educacional, a análise das legislações e diretrizes curriculares revela que a Educação Física é institucionalizada como componente curricular obrigatório,

reconhecida como parte integrante do direito à educação. Entretanto, os resultados também demonstram que esse reconhecimento formal nem sempre se traduz em práticas pedagógicas alinhadas aos princípios dos direitos humanos. Estudos analisados apontam a persistência de abordagens tradicionais, seletivas e excludentes, que entram em contradição com os valores de inclusão, igualdade e respeito à diversidade defendidos pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos (Bracht, 1999; Darido, 2012).

A revisão da literatura evidencia que a Educação Física possui potencial significativo para atuar como espaço privilegiado de promoção dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à inclusão social, ao respeito às diferenças e à construção da cidadania. Betti (2011) destaca que, quando orientada por uma perspectiva crítica e humanizadora, a Educação Física favorece o desenvolvimento de valores como cooperação, solidariedade e justiça social. Esses achados corroboram a compreensão de que a área pode contribuir de maneira concreta para a efetivação dos direitos humanos no cotidiano escolar.

Por outro lado, os resultados também indicam a existência de lacunas importantes entre o discurso normativo e a realidade educacional. A institucionalização da Educação Física enquanto direito humano ocorre de forma desigual, sendo impactada por fatores como a insuficiência de políticas públicas integradas, a precarização das condições de trabalho docente e a ausência de formação continuada voltada à abordagem dos direitos humanos. Conforme Saviani (2013), a efetivação dos direitos sociais no campo educacional depende de condições materiais, políticas e pedagógicas que nem sempre estão asseguradas.

Na discussão dos resultados, observa-se convergência entre os estudos analisados quanto à necessidade de resignificação da Educação Física escolar. A literatura aponta que a superação de modelos excludentes requer uma compreensão ampliada do corpo como construção social e cultural, conforme defendido por Daolio (2004). Essa perspectiva está em consonância com os princípios do Direito Internacional dos Direitos Humanos, que reconhecem a diversidade humana como valor fundamental a ser protegido e promovido.

Os resultados também evidenciam que a Educação Física pode atuar como instrumento estratégico na concretização dos direitos humanos ao promover o acesso

democrático às práticas corporais, respeitando as diferenças de gênero, raça, etnia, deficiência e contextos socioculturais. Autores como Mantoan (2015) e Sassaki (2010) reforçam que a inclusão deve ser compreendida como princípio estruturante das práticas educacionais, e não como ação pontual, o que implica transformações profundas na organização curricular e pedagógica da Educação Física.

No que se refere às limitações do estudo, destaca-se que, por se tratar de uma pesquisa de natureza teórica e documental, os resultados refletem interpretações construídas a partir da literatura analisada, não permitindo generalizações empíricas sobre práticas específicas em contextos escolares determinados. Além disso, a produção acadêmica que articula diretamente Educação Física e Direito Internacional dos Direitos Humanos ainda é relativamente limitada, o que evidencia uma lacuna no campo de pesquisa.

Como direções para pesquisas futuras, sugere-se a realização de estudos empíricos que investiguem como os princípios do Direito Internacional dos Direitos Humanos são incorporados nas práticas pedagógicas da Educação Física em diferentes níveis de ensino. Também se recomenda o aprofundamento de pesquisas sobre políticas públicas educacionais e formação docente, visando fortalecer a Educação Física como instrumento efetivo de promoção da dignidade humana, da inclusão social e da cidadania.

Os resultados e a discussão evidenciam que a Educação Física possui fundamentos teóricos e normativos que a qualificam como instrumento relevante de efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto educacional. Contudo, sua concretização plena depende da articulação entre normatividade, institucionalização e práticas pedagógicas comprometidas com os valores humanistas e democráticos que sustentam os direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a Educação Física como instrumento de efetivação do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto educacional, considerando seus fundamentos, sua evolução histórica e seu processo de institucionalização. A partir da revisão bibliográfica sistemática e da análise teórico-documental realizada, foi possível sintetizar os principais aportes normativos, conceituais

e pedagógicos que sustentam a Educação Física enquanto direito humano e social, evidenciando sua relevância para a promoção da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da cidadania no ambiente escolar.

Os resultados obtidos permitem afirmar que a hipótese de pesquisa foi confirmada, na medida em que se constatou que, embora a Educação Física seja amplamente reconhecida nos marcos legais e institucionais como componente curricular obrigatório e direito educacional, sua efetivação como instrumento de promoção dos Direitos Humanos ainda ocorre de forma desigual e, em muitos contextos, limitada por práticas pedagógicas tradicionais e por fragilidades nas políticas públicas educacionais. Ainda assim, a análise teórica demonstrou que a área possui potencial significativo para contribuir com a concretização dos direitos humanos, sobretudo quando orientada por uma perspectiva crítica, inclusiva e humanizadora.

Da mesma forma, os três objetivos específicos estabelecidos foram plenamente alcançados. Foi possível identificar os principais fundamentos teóricos e normativos do Direito Internacional dos Direitos Humanos relacionados à educação, à saúde e ao esporte; compreender a evolução histórica da Educação Física à luz das transformações sociais, políticas e educacionais; e analisar o processo de institucionalização dos direitos humanos no campo educacional, evidenciando seus reflexos nas diretrizes e nas práticas da Educação Física escolar. Esses achados reforçam a compreensão da Educação Física como espaço privilegiado para a formação integral do sujeito e para a vivência concreta de valores democráticos e humanistas.

No entanto, apesar das contribuições teóricas apresentadas, este estudo também evidenciou limitações importantes. Por se tratar de uma pesquisa de natureza exclusivamente teórica e documental, os resultados não permitem generalizações empíricas sobre realidades escolares específicas. Além disso, constatou-se que ainda existem lacunas significativas na produção científica que articula, de forma sistemática e aprofundada, a Educação Física e o Direito Internacional dos Direitos Humanos, especialmente no que se refere à análise das práticas pedagógicas e da formação docente sob essa perspectiva.

Diante disso, ressalta-se a necessidade de novas investigações que ampliem o debate na comunidade científica acadêmica, incluindo pesquisas empíricas, estudos

comparativos e análises interdisciplinares que aprofundem a compreensão sobre como os princípios dos Direitos Humanos podem ser efetivamente incorporados ao cotidiano da Educação Física escolar. Assim, espera-se que este trabalho contribua para o fortalecimento do campo teórico e estimule reflexões e práticas educacionais comprometidas com a justiça social, a inclusão e a promoção da dignidade humana.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Fernando de. **Políticas públicas e educação**. São Paulo: Cortez, 2014.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BETTI, Mauro. **Educação Física e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Movimento, 2011.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BRACHT, Valter. **Educação Física e aprendizagem social**. Porto Alegre: Magister, 1999.
- BRACHT, Valter; ALMEIDA, Felipe Quintão de. **Educação Física escolar: desafios contemporâneos**. Campinas: Autores Associados, 2020.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2017.
- DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. Campinas: Papirus, 2004.
- DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2010.
- SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.



SILVA, Tomaz Tadeu da; RODRIGUES, Alexsandro. **Corpo, cultura e educação**. Petrópolis: Vozes, 2018.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Dimensões sociais do esporte**. São Paulo: Cortez, 2010.

Submissão: novembro de 2025. Aceite: dezembro de 2025. Publicação: março de 2026.